

DELIBERAÇÃO Nº. 069/2015 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 31, Inciso VII do Estatuto Social do CRDD/MS, delibera sobre a criação da comissão de assessoramento da Presidência para os assuntos relacionados à: admissão e troca de preposto; solicitação de “AE”; e denúncias encaminhadas ao CRDD/MS.

Deliberação que institui uma comissão de assessoramento à Presidência para os assuntos relacionados a: admissão e troca de preposto; solicitação de “AE”; e denúncias encaminhadas ao CRDD/MS.

Considerando-se a necessidade de se criar uma comissão de assessoramento à Presidência, o Presidente do CRDD/MS resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assessoramento à Presidência do CRDD/MS para emitir parecer: concedendo ou não, a solicitação de Prepostos e a troca entre titulares; as solicitações de acesso ao sistema “SIHAB-WEB” para ter acesso a “AE” disponibilizado pelo Detran-MS; e as denúncias encaminhadas ao CRDD/MS a fim de que sejam mediadas antes de serem encaminhadas a CRED do CRDD/MS.

Art. 2º Assim, para a composição da mesma fica estabelecido o Despatchante Documentalista Ladislau Lima Sobrinho como Presidente, Mauricio Raimundo Pinheiro Delmondes e Jorge Silva Lima, como membros.

Parágrafo único – O assessor jurídico do CRDD/MS, Manoel Eduardo Sábio prestará o suporte jurídico necessário a comissão ora instituída.

Art. 3º A Comissão deverá encaminhar ao Presidente do CRDD/MS o parecer dos assuntos que lhe forem solicitados, cabendo ao Presidente, acolher ou não o parecer, a fim de conceder os pedidos.

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DE MATO GROSSO DO SUL – CRDD/MS

Art. 4º. Os membros da comissão ora instituída acumulam com as funções a que foram eleitos.

Campo Grande-MS, 09 de março de 2015.

Sebastião José da Silva
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS